



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 019/2017

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 18.451.717/0001-15, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária de Administração e Finanças Sra. Maria Francisca de Araújo, CPF 003.155.996-42 e a Secretária de Assistência Social Aline Aparecida Moreira Piedade, CPF 069.772.586-32.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>02 / 01 / 17</u>
Local:	<u>Quadro cívico</u>
Ass:	<u>Jornal</u>
Nome:	<u>Flávia Tomaz</u>